



VI Concurso Cultural de Divulgação Científica da SBFTE Jovem ***Resgatando a História da Farmacologia no Brasil***

Editais Concurso Cultural - Popularização da Ciência

Promoção: SBFTE Jovem

Oferecimento



Edital Concurso Cultural - Popularização da Ciência

A proposta elaborada vem dar continuidade ao exitoso projeto iniciado em 2021, com o lançamento do **VI Concurso Cultural de Divulgação Científica da SBFTE Jovem**: uma iniciativa do Comitê da SBFTE Jovem que visa estimular a educação e a divulgação científica por meio da popularização de temas importantes relacionados ao contexto da Farmacologia básica e terapêutica.

1. Objetivo

Fomentar e estimular o interesse dos estudantes de graduação e de pós-graduação na elaboração de materiais de divulgação científica na área de farmacologia e temáticas associadas, por meio da produção de vídeos com linguagem acessível e informações relacionadas ao cotidiano, promovendo a comunicação científica de forma clara e compreensível para diferentes públicos.

2. Proposta

Realizar concurso cultural voltado à produção de materiais educativos e informativos para a popularização da Farmacologia, a serem divulgados nos canais de comunicação da SBFTE e disseminados junto à população em geral, incluindo escolas, ações educativas e de extensão universitária, unidades de saúde e centros comunitários, promovendo o acesso ao conhecimento científico de forma acessível e socialmente relevante.

3. Inscrição

As inscrições para participação no concurso disposto neste edital serão recebidas a partir do dia 14/07/2026 até o dia 14/08/2026, por meio do



preenchimento do formulário de inscrição disponível no website da SBFTE ou por meio do link: <https://forms.gle/nN6j5iJMs1DqpGoy9>

A inscrição será confirmada mediante o preenchimento do formulário e o envio completo dos arquivos. O formulário de inscrição deverá conter o nome completo de todos os autores do trabalho, e-mail e telefone, bem como as contribuições de cada autor.

4. Submissão de trabalho

Os trabalhos submetidos deverão atender aos critérios descritos a seguir. O cumprimento das orientações é indispensável para a validação da inscrição e participação no processo de avaliação.

- 4.1. Ao menos um dos autores do trabalho deve ser sócio adimplente da SBFTE.
- 4.2. O primeiro autor deverá estar inscrito no 58º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental.
- 4.3. O trabalho deverá conter pelo menos 01 autor (aluno de graduação ou pós-graduação) e 01 supervisor (profissional com experiência na área de farmacologia), que serão o primeiro e o último na lista de autoria, respectivamente. Não há limite para o número de coautores.
- 4.4. Comprovante ou declaração de matrícula atualizada, contendo assinatura e/ou autenticação eletrônica, deverá ser encaminhado com demais documentos no momento da inscrição.
- 4.5. No ato da inscrição, as contribuições de cada autor deverão estar explícitas, obedecendo às instruções gerais do edital, concordando em ser representados pelo primeiro autor no ato da submissão do trabalho (ANEXO I).
- 4.6. Ao submeter a inscrição, o candidato assume plena responsabilidade pela autoria dos trabalhos, respondendo de forma integral e exclusiva por quaisquer questões civis ou criminais decorrentes de plágio ou de qualquer

outra violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros.

- 4.7. Os autores titulares e coautores dos trabalhos submetidos neste edital deverão enviar o Termo de Autorização de Uso de Criações Intelectuais (ANEXO II) para divulgação dos materiais nos canais de comunicação da SBFTE, devidamente preenchido e assinado (assinatura eletrônica via plataforma Gov.br) individualmente por cada um.
- 4.8. Ao realizar a submissão do trabalho, todos os autores atestam o ineditismo do material e são responsáveis por quaisquer conflitos envolvendo a propriedade intelectual do material. É responsabilidade do primeiro autor e supervisor informar devidamente os demais autores do trabalho sobre as regras e responsabilidades envolvidas na participação do presente concurso.
- 4.9. Ao realizar a submissão do material, todos os autores estão de acordo com a utilização e com a divulgação do material pela SBFTE. Ainda, os autores concordam que os direitos de divulgação dos materiais estão reservados à SBFTE, e após a divulgação, o material poderá ser compartilhado pelos autores ou interessados a partir dos canais oficiais de divulgação da SBFTE. Os créditos de elaboração do material serão concedidos aos autores.

5. Instruções para a preparação do vídeo

Deverá ser elaborado um vídeo em linguagem coloquial, abordando a farmacologia no contexto cotidiano com enfoque no tema “Resgatando a História da Farmacologia no Brasil”. O vídeo deve ser direcionado ao público leigo em geral, de forma que sua linguagem seja compatível com esta população.

Os trabalhos submetidos deverão atender aos **requisitos obrigatórios para elaboração do material** descritos a seguir. O cumprimento das orientações é indispensável para a validação da inscrição e participação no processo de avaliação.

- 5.1. Os vídeos deverão ser produzidos no formato “Reels” do Instagram, em posição vertical, com duração entre 90 e 120 segundos, e exportados em formato MP4 com tamanho máximo de 100 MB.
- 5.2. O vídeo deverá conter imagem, áudio e legendas em português. O áudio deverá apresentar boa qualidade, sem ruídos ou variações que comprometam a compreensão do conteúdo.
- 5.3. O material deverá utilizar linguagem acessível ao público leigo, com explicação adequada de eventuais termos técnicos.
- 5.4. As legendas deverão possuir tamanho e velocidade adequados à leitura, inclusive para pessoas com redução da acuidade visual. Será permitida a utilização de legendas automáticas, desde que revisadas.
- 5.5. O vídeo deverá incluir, ao final, a tela de fechamento disponibilizada no ANEXO III, sem alterações de layout ou formatação, permanecendo visível por, no mínimo, 2 segundos.

6. Análise e julgamento

Os trabalhos serão avaliados em três etapas sequenciais: homologação editorial, avaliação técnico-didática e votação popular.

6.1. Homologação editorial

Etapa de caráter eliminatório realizada pela comissão técnica e organizadora do concurso. Serão avaliados os documentos listados no item 5 do presente edital. Os trabalhos cuja documentação esteja completa e corretamente preenchida terão a sua inscrição **homologada** ao final desta etapa.

§ Critério desqualificador: Os avaliadores podem apontar problemas de ordem técnico-didática importantes que necessitem de correção antes que o material possa seguir adiante no concurso. Nestes casos, o material deverá ser corrigido e enviado novamente para avaliação por no máximo duas vezes.

Caso um ou mais avaliadores apontem a persistência do problema após dois reenvios, o trabalho será desclassificado do concurso.

6.2. Avaliação técnico-didática

Etapa de caráter classificatório e qualificatória, realizada pela comissão de avaliadores da SBFTE. Cada vídeo será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores independentes, profissionais com experiência na área de Farmacologia, que atribuirão notas de 0 a 7 com base nos critérios descritos no **Quadro 1**. A avaliação considerará a qualidade técnica do material — incluindo sincronização entre imagem, áudio e legendas, clareza sonora e legibilidade das legendas —, a qualidade dos recursos visuais utilizados, a organização e sequência lógica do conteúdo, a clareza e precisão dos conceitos abordados, o uso de linguagem acessível ao público em geral e a originalidade da proposta.

Quadro 1 – Critérios e notas da avaliação técnico-didática

Critério	Nota máxima	Observações
1. Análise técnica da imagem, do áudio e das legendas	1,0	Avalia se o material é acessível, com boa dicção, áudio limpo, e legendas compatíveis com leitores com baixa acuidade visual.
2. Qualidade geral dos recursos visuais	1,0	Considera a estética, a criatividade, o uso de ilustrações, de fundos, de efeitos sonoros e de coerência visual.
3. Sequência lógica e coesão do conteúdo	1,0	Observa a estrutura narrativa e se o raciocínio está bem organizado para o público-alvo (linguagem acessível para popularização da ciência).
4. Clareza e precisão dos conceitos científicos	2,0	Avalia a precisão dos conceitos farmacológicos, a coerência técnica e a ausência de erros científicos.
5. Uso de linguagem acessível	1,0	Considera a adaptação da linguagem ao público leigo, explicando termos técnicos sempre que necessário.

6. Originalidade da proposta	1,0	Analisa a inovação na abordagem do tema, criatividade na forma de transmitir a informação e diferenciação em relação a outros materiais semelhantes.
------------------------------	-----	--

§ Critério desqualificador: Após todas as notas terem sido atribuídas pelos avaliadores, trabalhos que obtiverem nota inferior a 5,0 serão eliminados do concurso nesta etapa. Dentre os trabalhos com pontuação de 5,0 ou superior, serão selecionados até 15 dos melhores vídeos, classificados de forma decrescente em relação à nota obtida nesta etapa.

6.3. Votação popular

Etapa de caráter classificatório realizada por votação popular na plataforma Instagram. Os vídeos serão publicados na conta oficial da SBFTE no Instagram (@sbfteoficial) e ficarão disponíveis para votação no período de **12/10/2026 a 22/10/2026** (até às 12:00).

Pontuação: será atribuída a nota máxima 3 (três) ao vídeo que obtiver o maior número de interações no Instagram (soma do número total de curtidas, comentários e compartilhamentos), sendo aos demais vídeos atribuídos uma nota proporcional;

§ Critério desqualificador: mediante detecção de “votação em massa (robôs)”, o Comitê tem a premissa de retirar o vídeo em questão do ar—ou até mesmo retirar esta etapa da avaliação—podendo ser adotado outro canal de votação ou tomada outra medida para resolução do problema.

7. Nota final no concurso

O trabalho que obtiver maior nota (peso 10,0) obtida pelo somatório da nota técnico-didática (peso 7,0) + nota da votação popular (peso 3,0) será considerado o vencedor do concurso.

Em caso de empate na nota final, serão obedecidos os seguintes critérios até que haja o desempate:

- Maior nota total obtida na etapa técnico-didática (item 6.2);
- Maior nota obtida no critério de clareza e precisão (item 6.2 - crit. 3);
- Maior nota obtida no critério de linguagem acessível (item 6.2 - crit. 5);
- Maior nota obtida no critério de originalidade (item 6.2 - crit. 6);
- Sorteio público a ser realizado na cerimônia de premiação.

8. Critérios de desclassificação

Os trabalhos submetidos serão desclassificados do concurso nas situações listadas abaixo.

8.1. Avaliação documental da inscrição

- Trabalhos que não atendam integralmente a qualquer um dos critérios de submissão, listados no item 4 do edital;
- Documentação incompleta e/ou desatualizada;
- Preenchimento incompleto de formulários anexados ao edital.

8.2. Homologação editorial

- Trabalhos elaborados em desacordo com os critérios de confecção do vídeo, listados no item 5;
- Trabalhos que não implementarem as correções (caso necessárias) após dois reenvios, de acordo com o item 6.1 do edital.

8.3. Avaliação técnico-didática

- Trabalhos que estejam em desacordo com os itens 4 e 5 deste edital.
- Trabalhos com nota inferior a 5 na avaliação técnico-didática, de acordo com os critérios indicados no quadro 1, item 6.2 do edital.

8.4. Votação popular

- Trabalhos que fizerem uso de artifício de votação em massa com uso de robôs, de acordo com o item 6.3 do edital.

8.5. Demais situações

Trabalhos duplicados;
Trabalhos que possuam discordância entre os autores;
Trabalhos que não se adequem ao escopo da proposta do concurso;
Trabalhos que não sejam inéditos;
Trabalhos em que seja detectado plágio;
Outras situações não previstas neste edital serão avaliadas pela Comissão Organizadora.

9. Divulgação dos resultados e entrega dos prêmios

Os trabalhos classificados e vencedores serão anunciados no encerramento do 58º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental, bem como em suas redes oficiais e, posteriormente, a divulgação também será feita nos canais de comunicação da SBFTE. A entrega dos prêmios pecuniários, inscrições para o próximo congresso e certificados serão coordenados pela secretaria da SBFTE em momento posterior ao evento. Na cerimônia de encerramento ocorrerá apenas a formalização e celebração dos premiados.

10. Premiação dos trabalhos

Os 3 (três) primeiros autores do trabalho premiado como primeiro colocado, desde que comprovados serem estudantes de graduação ou de pós-graduação no ano de 2026, receberão, cada 1 (um), 1 (uma) inscrição para participação no 58º Congresso Anual da SBFTE a ser realizado no ano de 2026, sendo esta inscrição pessoal e intransferível tanto para terceiros quanto para outras edições do evento.

Os 3 (três) primeiros autores do trabalho que finalizar o concurso na segunda colocação, desde que comprovados serem estudantes de graduação ou de pós-graduação no ano de 2026, receberão, cada 1 (um), 1 (uma) inscrição para participação no 58º Congresso Anual da SBFTE a ser realizado no ano de 2026, sendo esta inscrição pessoal e intransferível tanto para terceiros quanto para outras edições do evento.



Os 2 (dois) primeiros autores do trabalho que finalizar o concurso na terceira colocação, desde que comprovados serem estudantes de graduação ou de pós-graduação no ano de 2026, receberão, cada 1 (um), 1 (uma) inscrição para participação no 58º Congresso Anual da SBFTE a ser realizado no ano de 2026, sendo esta inscrição pessoal e intransferível tanto para terceiros quanto para outras edições do evento.

O primeiro autor do trabalho que finalizar o concurso na quarta e na quinta colocação, desde que comprovado ser estudante de graduação ou de pós-graduação no ano de 2026, receberá, cada 1 (um), 1 (uma) inscrição para participação no 58º Congresso Anual da SBFTE a ser realizado no ano de 2026, sendo esta inscrição pessoal e intransferível tanto para terceiros quanto para outras edições do evento.

Caso um ou mais autores nas posições listadas acima não comprove ser estudante de graduação ou pós-graduação conforme descrito nesse tópico no ano de realização do evento (2026), a isenção na taxa de inscrição não será concedida e não poderá ser repassada a outro autor do trabalho.

Os trabalhos que ficarem na primeira, segunda e terceira colocação receberão certificado correspondente (premiação para o primeiro colocado ou menção honrosa para o segundo e terceiro colocados), constando o nome de todos os autores, assim como o título do trabalho. Todos os trabalhos selecionados para a etapa de “voto popular” receberão certificado de participação no “V Concurso Cultural de Divulgação Científica da SBFTE Jovem”.

Além das premiações citadas acima, os 3 (três) trabalhos mais bem colocados receberão premiação pecuniária na ordem dos valores destacados abaixo. O prêmio pecuniário será recebido nominalmente pelo primeiro autor de cada trabalho, sendo de responsabilidade deste a decisão quanto ao rateio do mesmo e à sua devida utilização.

Assim, a relação de prêmios e reconhecimentos aos concorrentes se dará da seguinte forma:

Primeiro colocado: 3 (três) inscrições, certificado de premiação como primeiro colocado e o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Segundo colocado: 3 (três) inscrições, certificado de menção honrosa como segundo colocado e o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Terceiro colocado: 2 (duas) inscrições, certificado de menção honrosa como terceiro colocado e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

Quarto colocado: 1 (uma) inscrição e certificado de menção honrosa como quarto colocado;

Quinto colocado: 1 (uma) inscrição e certificado de menção honrosa como quinto colocado;

Sexto colocado em diante, dentre os classificados para a etapa de votação popular: certificado de participação.

11. Cronograma do concurso

Atividade	Prazo
Divulgação do edital	14/07/2026
Período de inscrição das propostas	14/07 a 14/08 (23:59)
Avaliação de homologação documental	15/08 a 31/08
Avaliação de homologação editorial de vídeo	01/09 a 22/09
Avaliação técnico-didática	23/09 a 11/10
Votação popular	12/10 a 22/10 (12:00)
Divulgação do resultado	23/10/2026
Divulgação dos materiais nos canais de comunicação da SBFTE	A partir de 10/01/2026



Comissão Técnica e Organizadora do Concurso

Isis Nem de Oliveira Souza (UFRJ)
Leonardo Marensi Bastos (UFRGS)
Felipe Borges Almeida (UFCSPA)
Lucas Antonio Duarte Nicolau (UFDPAR)
Thiago Januário Costa (USP)

Dúvidas: sbfteljovemoficial@gmail.com

Atenciosamente,
Comitê SBFTE Jovem
19 de junho de 2026



ANEXOS

ANEXO I – Termo de contribuição de autoria

Link para acesso:

[W ANEXO I - Termo de contribuição de autoria \(VI Concurso DC\).docx](#)

ANEXO II – Termo de Autorização de Uso de Criações Intelectuais

Atenção: este termo deverá ser assinado individualmente por cada um dos autores.

Link para acesso:

[W ANEXO II - Termo de autorização de uso de criações intelectuais \(VI Concurso ...](#)

ANEXO III – Tela de fechamento

Link para acesso:

[☐ ANEXO III - Tela de fechamento \(VI Concurso DC\)](#)